



Ofício: 054 A/2024

A

Secretaria Municipal de Assistência Social
A/C Senhora: Ana Cléia Meneguetti
Secretária Municipal
Prefeitura Municipal de Sumaré

Referente: ALTERAÇÃO/ADEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO - 2024

Termo de Colaboração: 30609-3 – Aditivo 1
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Prezada senhora:

Considerando a concessão do certificado CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social a esta Organização, conforme portaria nº 76 de 20/03/2024 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família, Combate à Fome/Secretaria Nacional da Assistência Social, que nos isenta da contribuição patronal do INSS sobre a folha de pagamento de salários, solicitamos a partir da competência abril/2024, as alterações e adequações nos itens de despesa abaixo descritos e, os demais itens permanecem inalterados no plano de trabalho em execução:

Item 5.1 – Recursos Humanos – em anexo;

Item 7 – Plano de Aplicação Geral – em anexo;

Item 7.1 – Plano de Aplicação detalhado – em anexo.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos se necessários;

No aguardo, desde já agradecemos.

Sumaré, 03 de abril de 2024.

Rosa Maria Góes da Silva
Presidente

5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

Quadro vigente, com alterações solicitadas em destaque/amarelo

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade/ Formação	Contratação/ Vínculo	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Superior Completo – Área de Humanidades	CLT	38,45 h/s
01	Coordenador - Social	Superior Completo – Serviço Social	CLT	38,45 h/s
01	Assistente Social	Superior Completo – Serviço Social	CLT	30 h/s
01	Psicólogo	Superior Completo – Psicologia	CLT	38,45 h/s
01	Orientador Social	Ensino Médio Completo	CLT	38,45 h/s
01 Acrescido a equipe	Orientador Social	Médio Completo	CLT	20 h/s
02	Facilitadores de Oficina/ Monitores	Ensino Médio Completo	CLT	38,45 h/s
01 Acrescido a equipe	Facilitadores de Oficina/ Monitores	Ensino Médio Completo	CLT	20 h/s
01	Assistente Administrativo	Superior Completo	CLT	De 38,45 para 22 h/s
01	Auxiliar Administrativo	Médio cursando	Aprendiz	20 h/s
01	Motorista	Ensino Fundamental/Médio	CLT/MEI	38,45 h/s
02	Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT/MEI	38,45 h/s

01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	CLT/MEI	38,45 h/s
02	Auxiliar Serviços Gerais/Cozinha e Limpeza	Ensino Fundamental	CLT/MEI	38,45 h/s

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente – Governo Municipal
Despesas com RH:	R\$ 613.940,00
Gêneros alimentícios:	R\$ 84.000,00
Material de consumo:	R\$ 18.000,00
Serviços Terceiros/ PJ:	R\$ 179.880,00
Combustíveis:	R\$ 22.000,00
Locações Diversas:	R\$ 80.400,00
Locação de espaços/imóveis:	R\$ 120.420,00
Utilidade Pública:	R\$ 37.200,00
Total Geral:	R\$ 1.155.840,00





7.1 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO – MUNICIPAL

Natureza da despesa	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal	Concedente Governo Municipal
Código Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RH: Salários, encargos trabalhistas, sociais e benefícios.	51.167,67	51.167,67	51.167,67	51.167,67	51.167,67	51.167,67	51.167,67	51.167,67	51.167,67	51.167,67	51.167,67	51.167,67
Gêneros alimentícios:	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Materiais de Consumo: EPI, Escritório, pedagógico, limpeza, manutenção e adaptação de espaços, uniformes;	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Serviços de Terceiros: Administrativo, RH, Financeiro, Contabilidade, Jurídico, Monitores, Oficineiros, outros relacionados.	14.990,00	14.990,00	14.990,00	14.990,00	14.990,00	14.990,00	14.990,00	14.990,00	14.990,00	14.990,00	14.990,00	14.990,00
Combustíveis:	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33
Locações diversas (veículos, equipamento e máquinas):	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
Locação de Imóveis:	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00



Utilidade pública (água, luz, telefone, internet, gás);	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
Total Mês:	96.320,00	96.320,00	96.320,00	96.320,00	96.320,00	96.320,00	96.320,00	96.320,00	96.320,00	96.320,00	96.320,00	96.320,00

TOTAL GERAL: R\$1.155.840,00

R\$ 1.155.840,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

Ofício nº 102/2024 – SMIADS.

Sumaré, 19 de abril de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Secretária Municipal – Ana Cléia Meneguetti.

Para: Grupo de Apoio NISFRAM.

Presidente – Rosa Maria Góes da Silva.

Assunto: Resposta Ofício nº 054 A/2024.

Considerando Ofício nº 054 A/2024 que trata da solicitação de alteração do Plano de Trabalho nos itens Recursos Humanos e Plano de Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Considerando a análise preliminar do corpo técnico da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que as justificativas apresentadas são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria;

E, enquanto gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

APROVO a solicitação referente ao Termo de Colaboração nº 30.609-3 – Aditivo 1, que tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Atenciosamente,



Ana Cléia Meneguetti

Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
RG 22.182.453 SSP/SP Portaria nº 768/22



RECEBIDO
22/04/2024